



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESESTATIZAÇÃO
E PARCERIAS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° [●]

CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ANEXO III DO EDITAL – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CONSULTA PÚBLICA

1. O ENVELOPE 1 deverá conter a PROPOSTA TÉCNICA do LICITANTE, por meio da qual deverá demonstrar os aspectos técnicos do sistema e dos equipamentos a serem utilizados na exploração do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO fixado no EDITAL, conforme disposto neste ANEXO, devendo ser introduzida por meio de Carta de Apresentação de Proposta Técnica.
2. Para elaboração de sua PROPOSTA TÉCNICA, o LICITANTE deverá considerar todas as disposições e especificações do EDITAL e do presente ANEXO, sendo de sua inteira responsabilidade a realização de estudos complementares que, a seu critério, considere necessários à elaboração de sua PROPOSTA TÉCNICA.
3. A PROPOSTA TÉCNICA do LICITANTE vencedor comporá o CONTRATO e será convertido, automaticamente, em obrigação da SPE quanto aos procedimentos operacionais que deverão ser executados, sob pena de aplicação das medidas e sanções cabíveis no caso de descumprimento, e sem prejuízo das demais obrigações dispostas no CONTRATO.
4. Será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que:
 - a) não contemplar ou desatender as formas, diretrizes, exigências e condições estabelecidas no EDITAL e em seus ANEXOS, em especial no MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA constantes do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES;
 - b) contiver vícios ou ilegalidades, for omissa, ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - c) não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) da nota máxima da PROPOSTA TÉCNICA; e
 - d) contiver alusão ao conteúdo do ENVELOPE da PROPOSTA COMERCIAL ou fizer quaisquer referências a preço.

5. Às PROPOSTAS TÉCNICAS dos LICITANTES serão atribuídas até 1 (um) ponto a título de Nota Técnica (NT), conforme os critérios e parâmetros contidos neste ANEXO.
6. Nos termos do item 14 do EDITAL, em especial no subitem 14.3, as PROPOSTAS TÉCNICAS serão avaliadas e classificadas em função dos três quesitos objetivos definidos no presente ANEXO, devendo, portanto, conter os capítulos específicos para cada quesito.
7. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO analisará as PROPOSTAS TÉCNICAS dos LICITANTES com vistas à verificação do atendimento a cada uma das questões arroladas abaixo, com a averiguação, em específico, da conformidade do conteúdo abordado e a confiabilidade das soluções propostas pelos LICITANTES, que se mostrem viáveis sob a ótica técnica e estejam em harmonia com o conjunto dos aspectos tratados na PROPOSTA TÉCNICA, por cada LICITANTE.
8. A Nota Técnica corresponderá à soma da pontuação obtida para cada quesito, conforme descrito abaixo:
- QUESITO Nº 1 – APOIO À FISCALIZAÇÃO
 - **Escopo:** Automatização
 - **Indicador:** Utilização de mecanismo que permita fiscalizar o número mínimo de 2.300 (duas mil e trezentas) placas por hora.
 - **Forma de verificação para licitação:** Proposta técnica.
 - **Pontuação:** Em função direta do atendimento do requisito indicador, em valor correspondente a 0,4 ponto.

AUTOMATIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
ATENDEU	0,4
NÃO ATENDEU	0

- QUESITO Nº 2 – FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS AOS USUÁRIOS

- **Escopo:** Facilitar localização de vagas livres pelos usuários
- **Indicador:** Oferecer ou não oferecer sistema de informação aos usuários
- **Forma de verificação para licitação:** Proposta técnica
- **Pontuação:** Em função direta da oferta de recursos de informação aos usuários, em valor correspondente a 0,5 ponto.

INFORMAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS	PONTUAÇÃO
ATENDEU	0,5
NÃO ATENDEU	0

- QUESITO Nº 3 – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE MEIOS DE PAGAMENTO

- **Escopo:** Garantir aos usuários pelo menos 3 (três) opções de meios de pagamento, sendo eles a moeda corrente, cartão de débito e cartão de crédito
- **Indicador:** Utilização de sistema de aceite pelo menos 3 (três) meios de pagamento, sendo eles a moeda corrente, cartão de débito e cartão de crédito
- **Forma de verificação para licitação:** Proposta técnica
- **Pontuação:** Em função direta da oferta ao menos dos 3 (três) meios de pagamento, em valor correspondente a 0,1 ponto.

OFERECIMENTO DE AO MENOS 3 MEIOS DE PAGAMENTO, SENDO ELES MOEDA CORRENTE, CARTÃO DE DÉBITO E CARTÃO DE CRÉDITO	PONTUAÇÃO
ATENDEU	0,1
NÃO ATENDEU	0



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESESTATIZAÇÃO
E PARCERIAS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES

QUESITO	CONTEÚDO AVALIADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
1	Apoio à fiscalização	0,4	40%	
2	Informação de vagas disponíveis	0,5	50%	
3	Oferecimento de ao menos 3 meios de pagamento, sendo eles moeda corrente, cartão de débito e cartão de crédito	0,1	10%	

CONSULTA PÚBLICA